DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00484/2022-TFMCS.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a pedido do(a) próprio(a) servidor(a),conforme Processo Administrativo 1737/2022, do Cargo TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, o(a) Sr.(a) CLAUDIA CARDOSO MIGNELLA, titular da Cédula de Identidade nº 19.467.094-6, inscrito(a) no CPF/MF 095.342.278-03, matrícula 11605, na data de 29/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.

_____

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 00485/2022-TFMCS.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO BRIGADISTAS NOS EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA, TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como Brigadistas em Eventos Públicos Municipais organizados ou apoiados pelo Prefeitura Municipal de Cafelândia, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Adalmir Alex Colonhezi Ribeiro	11727
Ana Paula Bernardes Gonçalves	9631
Artur Alexandre Neto	9707
Catarina Aparecida Pereira Ribeiro	783
Charlize Silva Colman Kubo	9636
Debora Santana Neves	9757
Edvaldo Narcisio Paulino	626
Flavio Ricardo Mazoni	774
Leide Regina Raimundo	9624
Lucas de Oliveira Rodrigues	11680
Marcos Felipe de Oliveira	11728
Micheli Cristina Moraes Mendonça Alves	368
Tiago Franco de Angelis	9632
Getulio José de Freitas	666
Jéssica Cristina Machado	11731
Sueli Santos Cardoso	383
Patricia Colonhezi Ribeiro	11584
Graziela Cristina Fernandes Bolla	9751
Sergio Fumio Yoshioka	9614
Sebastião Rodrigues da Silva	608
Ademir Brochato Junior	686
João Ferreira	731
Jose Aparecido Franco	218
Wilson Aparecido Nunes	676

Art. 2º Os servidores não ocupantes de Cargos em Comissão ou Função de confiança serão remunerados pelos serviços extraordinários nos termos da legislação em vigor, conforme escala de trabalho.

Art. 3º Fica designado o servidor Adalmir Alex Colonhezi Ribeiro como responsável pela elaboração e controle das escalas de brigadistas, conforme o porte de cada evento, fornecendo a lista de presença para a Diretoria Executiva de Recursos Humanos para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 29(vinte e nove) dias do mês de julho de 2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Errata

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 483/2022-TFMCS, de 28/07/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Cafelândia Ano VI, Edição n.º 1021 do dia 28/07/2022.

Onde se Lê: Art. 2º As funções dentro da respectiva Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, de que trata a presente Portaria, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado "Serviços Relevantes", prestados à preservação de eventos desastrosos, socorros a população e as áreas atingidas por esses eventos. Ficam revogadas em todos os seus termos a Portaria n.º 00300/2021-TFMCS., de 20/12/2021.

Leia-se: Art. 2º As funções dentro da respectiva Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, de que trata a presente Portaria serão remuneradas para os servidores municipais, conforme o artigo 214 e o Anexo X da Lei 132/2022, e para os membros voluntários não será remunerado, sendo seu exercício considerado "Serviços Relevantes", prestados à preservação de eventos desastrosos, socorros a população e as áreas atingidas por esses eventos. Art. 3º Ficam revogadas em todos os seus termos a Portaria n.º 00300/2021-TFMCS., de 20/12/2021.

Cafelândia, 29 de julho de 2022.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 51/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2.022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração e implementação de créditos para Vale Alimentação, disponibilizados em cartão eletrônico com chip de segurança, que deverão proporcionar aos servidores da Prefeitura Municipal de Cafelândia a utilização em estabelecimentos comerciais credenciados.

Considerando a finalização da Prova de Conceito realizada em 29/07/2022, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 31/2022 a ser realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 09h00min, no site bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 29 de julho de 2022.
Aline Rodrigues Bianchi Guinao
Pregoeira

.....

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 37/2.022
EDITAL Nº 33/2.022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2.022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios que compõem a Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses - (Itens Fracassados e Desertos).

Considerando a finalização da análise das amostras, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 20/2022 a ser realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 09h00min, no site bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 29 de julho de 2022.
Aline Rodrigues Bianchi Guinao
Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 39/2.022
EDITAL Nº 35/2.022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2.022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura e parcela de gêneros alimentícios – Carnes e produtos cárneos que compõe a Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a finalização da análise das amostras, ficam os interessados intimados da continuidade da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 22/2022 a ser realizada no dia 08 de agosto de 2022, às 09h00min, no site bllcompras.com.

Cafelândia-SP, 29 de julho de 2022.
Aline Rodrigues Bianchi Guinao
Pregoeira

.....

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO
Processo Licitatório nº 51/2022
Pregão Eletrônico nº 31/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2022, às 09 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 00479/2022 para realizar a análise e julgamento da Prova de Conceito nos autos do Pregão Eletrônico nº 31/2022, conforme disposto no item 21 do Termo de Referência do Edital nº 47/2022.

A Comissão Especial iniciou os trabalhos em conformidade com a segunda sessão do Pregão Eletrônico 31/2022, ocorrida aos 28/07/2022, a qual a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56 sagrou-se classificada em 1º lugar após a desclassificação da empresa MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E

SERVIÇOS LTDA, nos termos do Item 21.2 do Anexo I do Edital.

Por conseguinte, foi agendado para esta data, 29/07/2022 às 09h, a Prova de Conceito, a fim de analisar e avaliar se as funcionalidades do aplicativo Smartphone e Sistema de Gerenciamento do Benefício via Web, seguindo o critério de ATENDE ou NÃO ATENDE os requisitos e as disposições constantes no Edital e no Termo de Referência.

A sessão fora realizada remotamente, por intermédio da plataforma Google Meet, com acesso em https://meet.google.com/wbr-zqjr-txm e, concomitantemente, transmitida ao vivo no Youtube, podendo ser acessada a gravação no link https://www.youtube.com/watch?v=QmFShOW9TcQ&list=PLQ-aPJadvMh4dWVRtVO0T4ftnrEINELHa&index=154, onde a Pregoeira e Comissão Especial da Prefeitura Municipal de Cafelândia, bem como a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, representada pelo(s)(as) senhores(as) Sayla El Kouba da Silva, Fábio Luiz Vismari, Gabriela Cardoso da Silva, Thiago Miyahara, Igor Becker e Advogados Consultores, procederam a avaliação dos quesitos e a apresentação das funcionalidades.

O(s) representante(s) da empresa exibiram as funções do aplicativo SODEXO CLUB rodando no sistema IOS, bem como expuseram os serviços disponíveis no sistema de gestão de benefícios (https://www.sodexobeneficios.com.br/).

Após análise da apresentação na Prova de Conceito, a Comissão Especial emitiu o seguinte relatório:

Item do Edital				
21.2.1	**APLICATIVO SMARTPHONE**	**ATENDE**	**NÃO ATENDE**	**OBSERVAÇÃO**
a.1	Consulta de Saldo	**X**		
a.1	Extrato	**X**		
a.1	Consumo médio diário	**X**		
a.1	Próxima Recarga	**X**		
a.2	**Bloqueio de cartões em caso de:**			
a.2	Perda	**X**		
a.2	Roubo	**X**		
a.2	Cartão Danificado	**X**		
a.3	Geração de nova senha	**X**		
a.3	Troca de senha	**X**		
a.4	Possibilitar o pagamento sem contato com base na tecnologia por aproximação (Android)	**X**		
a.4	Possibilitar o pagamento sem contato com base na tecnologia por aproximação (IOS)	**X**		
a.5	Consulta à rede credenciada próxima do usuário (atualizada por acionamento de GPS) contendo formas de contato com o estabelecimento	**X**		
a.6	Consulta à rede credenciada que possui a opção "delivery" nas plataformas específicas de "delivery"	**X**		
21.2.2	**ACESSO A APLICATIVOS DE DELIVERY**	**ATENDE**	**NÃO ATENDE**	**OBSERVAÇÃO**
a)	Comprovar que possui convênio para pedidos e pagamento em site (página na internet) ou por app's em no mínimo uma das empresas de aplicativos de entrega de produtos alimentícios in natura (delivery): pão de açúcar, extra ou tenda (alimentação).	**X**		
21.2.3	**SISTEMA DO GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO** Comprovar que possui sistema eletrônico de gerenciamento do benefício via WEB que possibilite auto gestão, com as seguintes funcionalidades:	**ATENDE**	**NÃO ATENDE**	**OBSERVAÇÃO**
a.1	Podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial	**X**		
a.1	Níveis de permissão (consulta/administração) de acesso ao sistema serão definidos pelo gestor do contrato	**X**		
a.2	Bloquear cartões	**X**		
a.2	Solicitar novas vias	**X**		
a.3	Emissão de extrato por usuário	**X**		
a.3	Relatórios gerenciais de pedidos de créditos	**X**		
a.4	Acompanhar o status dos pedidos de créditos efetivados até a disponibilização nos respectivos cartões	**X**		
a.5	Acompanhar o status das entregas dos cartões	**X**		
a.5	Comprovante de entrega de cartões	**X**		

Haja vista que as demonstrações retratadas pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, conforme avaliação acima, **ATENDERAM** os requisitos elencados no Termo de Referência, nos termos já apontados.

Este procedimento será encaminhado à Pregoeira e Equipe de Apoio para continuidade do processo licitatório.

Bruno Candido Lopes	Daniela Yumi Hashimoto Abiko	Antonio Carlos Soares dos Santos
Presidente da Comissão Especial	Membro da Comissão Especial	Membro da Comissão Especial

.....

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO N°: 37/2.022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2.022
EDITAL N°: 33/2.022
OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios que compõem a Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses (Itens fracassados e desertos).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022, reuniram-se para conclusão dos trabalhos das análises das amostras, os integrantes da Comissão Especial de Licitação (nomeada pela Portaria nº 00253/2022 – TFMCS), tendo como membros Adolfo Francisco Macedo, Cristina Domingues Prudêncio, e Valéria Gomes de Oliveira, nos termos do Capítulo 15 do Edital nº 33/2022, em decorrência dos resultados da análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 20/2022. As amostras foram analisadas, conforme relatório emitido pela Nutricionista da Cozinha Piloto, Juliana de Oliveira Fortis, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	ORDEM CLAS. PREGÃO	CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
03	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA IQF	CCF NUTRI	CONDESSA	1º	DESCLASSIFICADO	GRANDE QUANTIDADE DE GORDURA PÓS COZIMENTO, E MESMO ASSADA
		BELARIS	TOP CARNES	2º	DESCLASSIFICADO	MUITA GORDURA, MESMO APÓS ASSADO, SOLTOU BASTANTE GORDURA NA ASSADEIRA.
		FRUTTI MAIS	CONDESSA	3º	DESCLASSIFICADO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
		FRIGOBOI	CONDESSA	4º	DESCLASSIFICADO	A MARCA JÁ FOI DESCLASSIFICADA COM O 1º COLOCADO
		VIDABRÁS	MINERVA	5º	CLASSIFICADO	
06	BISCOITO AMANTEIGADO	FRUTTI MAIS	RENATA	1º	CLASSIFICADO	
07	BISCOITO COOKIE ZERO AÇÚCAR	FRUTTI MAIS	NUTRIPLENO	1º	CLASSIFICADO	
08	BISCOITO DE ARROZ (MINI)	FRUTTI MAIS	CAMIL	1º	DESCLASSIFICADO	CONTÉM PIMENTA
		PAPA DOCE	CAMIL	2º	CLASSIFICADO	
09	BISCOITO DE POLVILHO	FRUTTI MAIS	PANDA	1º	CLASSIFICADO	
10	BISCOITO TIPO MAISENA	G NOVA	VIVA +	1º	CLASSIFICADO	
11	BISCOITO ROSQUINHA	FRUTTI MAIS	NUTRIPLENO	1º	CLASSIFICADO	
12	BISCOITO SALGADO PARA LANCHE	FRUTTI MAIS	PIT STOP	1º	CLASSIFICADO	
13	BISCOITO WAFFER RECHEADO	FRUTTI MAIS	RENATA	1º	CLASSIFICADO	
14	CEREAL DE MILHO EM ESFERAS CHOC	FRUTTI MAIS	CHOCO BOLL	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA

		PAPA DOCE	GOLD FLAKES	2º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		CCF NUTRI	CHOCOBOLL	3º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
16	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU	G NOVA	VIVA +	1º	DESCLASSIFICADO	COR E SABOR NÃO CARACTERÍSTICOS
		FRUTTI MAIS	PRONTINHO	2º	CLASSIFICADO	
21	FARINHA DE TRIGO – 01KG	FRUTTI MAIS	NITA	1º	CLASSIFICADO	
22	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA	NUTRIPORT	PREGOMIN PEPTI	1º	CLASSIFICADO	
24	GELEIA DE FRUTA SEM AÇÚCAR	FRUTTI MAIS	RB AMORE	1º	CLASSIFICADO	
25	IOGURTE SEM LACTOSE	FRUTTI MAIS	ITAMBÉ	1º	CLASSIFICADO	
26	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE	G NOVA	LA SERENÍSSIMA	1º	DESLASSIFICADO	NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL EM RELAÇÃO À VITAMINA C, FERRO E ZINCO
		PAPA DOCE	NINHO	2º	DESLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		FRUTTI MAIS	NINHO 0 LACTOSE	3º	DESLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
27	MACARRÃO GRANO DURO PARAFUSO	FRUTTI MAIS	RENATA SUPERIORE	1º	CLASSIFICADO	
28	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO	FRUTTI MAIS	RENATA SUPERIORE	1º	CLASSIFICADO	
32	MANTEIGA	CCF NUTRI	MATILAT	1º	CLASSIFICADO	
33	MARGARINA COM SAL	CCF NUTRI	COAMO	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, POIS CONTEM GORDURA TRANS
		FRUTTI MAIS	DORIANA	2º	CLASSIFICADO	
37	MINI BOLO	FRUTTI MAIS	KIM	1º	CLASSIFICADO	
38	MINI BOLO ZERO AÇÚCAR	G NOVA	KIM	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		PAPA DOCE	SUAVIPAN	2º	CLASSIFICADO	
41	PAÇOCAS CASEIRAS	FRUTTI MAIS	MACHADO	1º	CLASSIFICADO	
45	QUEIJO MINAS FRESCAL	FRUTTI MAIS	RIACHO DOCE	1º	CLASSIFICADO	
46	QUEIJO MUSSARELA	VIDABRAS	FRIZZO	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		CCF NUTRI	ZSURRA	2º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		FRUTTI MAIS	RHODEN	3º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		BDA	DA VACA	4º	CLASSIFICADO	
47	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	PAPA DOCE	TISS	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		FRUTTI MAIS	POTY	2º	CLASSIFICADO	
49	SUCO 100% POLPA	FRUTTI MAIS	CAMPO LARGO	1º	CLASSIFICADO	

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Adolfo Francisco Macedo
Membro da Comissão

Cristina Domingues Prudêncio
Membro da Comissão

Valéria Gomes de Oliveira
Membro da Comissão

Juliana Fortis
Nutricionista

ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PROCESSO Nº 39/2.022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2.022
EDITAL Nº 35/2.022
OBJETO: Aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios (Carnes e Produtos Cárneos) para consumo na Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, reuniram-se para conclusão dos trabalhos das análises das amostras, os integrantes da Comissão Especia de Licitação (nomeada pela Portaria nº 00253/2022 – TFMCS), tendo como membros Aparecida Maria da Silva, Cristina Domingues Prudêncio e Luciane Padovani, nos termos do item 15 do Termo de Referência do Edital nº 35/2.022, em decorrência dos resultados da análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras do Pregão Eletrônico nº 22/2022. As amostras foram analisadas, conforme relatório emitido pela nutricionista da cozinha piloto, Juliana Fortis de Oliveira Vieira, definindo-se o seguinte resultado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	MARCA	ORDEM CLAS. PREGÃO	CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
01	ALMÔNDEGA DE AVES	BELARIS	TOP CARNES	1º	DESCLASSIFICADO	MUITO SALGADA E DEPOIS DE ASSADA FICOU MUITO DURA
		VIDABRAS	CONDESSA	2º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		FRIGOBOI	JUNDIAÍ	3º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		FRUTTI MAIS	JUMIRIM	4º	DESCLASSIFICADO	SEM SABOR NENHUM, SEM TEMPERO E ASPECTO RANÇOSO APÓS O COZIMENTO
		QUARTZO	BRASIL BURGUER	5º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
02	ATUM EM CONSERVA	FRUTTI MAIS	CELIER	1º	CLASSIFICADO	
03	CARNE BOVINA EM BIFES IN NATURA IQF	QUARTZO	SÃO LUIZ	1º	CLASSIFICADO	
04	CARNE BOVINA EM CUBOS IQF	QUARTZO	SÃO LUIZ	1º	CLASSIFICADO	
05	CARNE BOVINA EM ISCAS/TIRAS IQF	QUARTZO	SÃO LUIZ	1º	CLASSIFICADO	
06	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA IQF	QUARTZO	SÃO LUIZ	1º	CLASSIFICADO	
07	CARNE DE AVES EM CUBOS IQF	QUARTZO	NUTRIBEM	1º	CLASSIFICADO	
08	CARNE DE PESCADO EM FILÉ – TILÁPIA IQF	VIDABRAS	TROPICAL FISH	1º	CLASSIFICADO	
09	CARNE SUÍNA EM CUBOS IQF	VIDABRAS	ALINUTRI	1º	CLASSIFICADO	
10	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA	VIDABRAS	ALINUTRI	1º	CLASSIFICADO	
11	COXA E SOBRECOXA IN NATURA	VIDABRAS	HOLAMBRA	1º	CLASSIFICADO	
12	EMPANADO DE PEITO DE FRANGO	VIDABRAS	BAITA	1º	DESCLASSIFICADO	A FICHA TÉCNICA NÃO CONDIZ COM O PRODUTO, POIS NO RÓTULO DO MESMO CONTEM ÓLEO DE PIMENTA

		BELARIS	COPACOL	2º	CLASSIFICADO	
13	EMPANADO DE PEIXE	BELARIS	COPACOL	1º	DESCLASSIFICADO	O PRODUTO NÃO ATENDE O EDITAL (FOI SOLICITADO CARNE DE MERLUZA)
		FRIGOBOI	MAGIC FISH	2º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA, MAS TAMBÉM NÃO ATENDE O EDITAL PELO MESMO MOTIVO DA COPACOL
		FRUTTI MAIS	COPACOL	3º	DESCLASSIFICADO	MARCA JÁ DESCLASSIFICADA ANTERIORMENTE (1º LUGAR)
		VIDABRAS	MAGIC FISH	4º	DESCLASSIFICADO	MARCA JÁ DESCLASSIFICADA ANTERIORMENTE (2º LUGAR)
14	FILÉ DE FRANGO TIPO SASSAMI IQF	VIDABRAS	CANÇÃO	1º	CLASSIFICADO	
15	HAMBURGUER BOVINO IQF	VIDABRAS	MINERVA	1º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		BDA	AURORA	2º	DESCLASSIFICADO	CONTÉM PIMENTA PRETA
		FRUTTI MAIS	AURORA	3º	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO PELO MESMO MOTIVO DO 2º COLOCADO
16	ISCAS DE PEITO DE FRANGO IQF	VIDABRAS	ALINUTRI	1º	CLASSIFICADO	
17	KIBE BOVINO	BELARIS	CONDESSA	1º	DESCLASSIFICADO	SABOR NÃO CARACTERÍSTICO
		YUKAN IND E COM	MARCA PRÓPRIA	2º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		FRIGOBOI	BRASA	3º	DESCLASSIFICADO	SEM SABOR CARACTERÍSTICO, DURO E BASTANTE SECO TAMBÉM
		BDA	AURORA	4º	DESCLASSIFICADO	CONTEM PIMENTA BRANCA E PIMENTA PRETA
		VIDA BRAS	CONDESSA	5º	DESCLASSIFICADO	MARCA JÁ DESCLASSIFICADA ANTERIORMENTE (1º LUGAR)
		FRUTTI MAIS	DON PETTER	6º	CLASSIFICADO	
18	LINGÜIÇA DEFUMADA CALABRESA	BDA	FRIMESA	1º	DESCLASSIFICADO	CONTÉM PIMENTA PRETA
		FRUTTI MAIS	MARBA	2º	DESCLASSIFICADO	MUITO SALGADA E SABOR PICANTE ACENTUADO
		VIDABRAS	FRIMESA	3º	DESCLASSIFICADO	MARCA JÁ DESCLASSIFICADA ANTERIORMENTE (1º LUGAR)
		BELARIS	SÃO LUIZ	4º	CLASSIFICADO	
19	LINGÜIÇA SUÍNA TOSCANA	BDA	FRIMESA	1º	DESCLASSIFICADO	CONTÉM PIMENTA
		RISSI	ABR	2º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		VIDABRAS	COZINHA PREMIADA	3º	DESCLASSIFICADO	NÃO TROUXE AMOSTRA
		FRUTTI MAIS	DON PETER	4º	CLASSIFICADO	
20	SALSICHA TIPO HOT-DOG	BELARIS	ESTRELA	1º	CLASSIFICADO	

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Juliana de Oliveira Fortis Vieira
Nutricionista

Aparecida Maria da Silva
Membro da Comissão

Cristina Domingues Prudêncio
Membro da Comissão

Luciane Padovani
Membro da Comissão